

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação 1.240/2017 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre nomeação de Comissão Eleitoral para o processo de escolha CMDCA – Gestão 2017/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Rio, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o artigo 31 do seu Regimento Interno e Deliberação n.º 1.232/2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para organizar o Processo de Escolha das Organizações Não Governamentais para o mandato 2017-2019, conforme aprovação na assembleia ordinária do dia 14/08/2017, que terá a seguinte composição:

- ▲ Merina Camargo Aguiar – CMDCA-Rio
- ▲ Sergio Renato Mendes Martins – CMDCA-Rio
- ▲ Deise Teresinha Gravina - Federação de Instituições Benéficas de Iniciativa Particular do Rio de Janeiro
- ▲ Katia Tavares Vasques - Federação Brasileira das Instituições Excepcionais em Rio de Janeiro
- ▲ Fabiana Lopes de Oliveira – Fórum DCA-RIO
- ▲ Maria América Diniz Reis – Rede ECPAT Brasil

Art. 2º - Delegar a esta Comissão a competência para organizar o processo de escolha das Organizações Não Governamentais, desde a elaboração do edital de convocação das entidades, a votação e a apuração, até o envio do resultado a este Conselho, devendo observar o disposto nos Art. 5º e 8º da Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005.

Art. 3º – Esta Comissão deverá organizar o processo de escolha da representação da Sociedade Civil até o dia 10 de novembro de 2017, com base nos critérios estabelecidos no edital de convocação da eleição.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

Deise Gravina